



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 284, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 1369/2016/PR/RO/GABPC/JGAS, de 27 de abril de 2016, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA e JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS para, excepcionalmente, oficiarem perante o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, até o dia 14 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 26 de abril de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 29 abr. 2016. Seção 2, p. 80.](#)